

INFORMAÇÃO**NOTA TÉCNICA**

Avisos: 26/2020 e 53/2020

Unidade auditada: SETOR DE DIÁRIAS

Unidade envolvida: CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

N. item constatado: 5.1.4.2

Descrição do item: Recomendou-se, junto ao CTIC, um estudo e acompanhamento de cronograma (Ato 23/1991, art.42, inciso VII, alínea "a") da implantação da fase II do sistema RH Digital, para contemplar e atender os atuais controles realizados, bem como a finalidade do pagamento das diárias. Conforme relato no acompanhamento de providências, de acordo com informações do CTIC, não há perspectiva de data para implantação da segunda fase do RH Digital.

Providências: As mudanças ocorridas com a inclusão do Setor de Diárias no Centro de Finanças e Contabilidade alteraram o fluxo, de forma que o envio de documentos fosse mitigado pela migração da atividade para o Setor. Assim, as listas com os dados utilizados neste procedimento foram unificadas dentro da atividade de pagamento, em um único processo. Todavia, por orientação do Sr. Vitor Hiroaki Watanabe, entramos em contato com o Departamento responsável pela construção do sistema, em 19 de fevereiro de 2021. Nesta oportunidade o Sr. Gilberto Pedro de Oliveira das Neves, Diretor de Subdivisão, informou que estão trabalhando no RH Digital/Atendimento ao Integrante, seguindo o Plano de Metas da Diretoria Geral, e que no ano de 2021 está previsto trabalharem na estruturação de um novo sistema de gestão. O Sr. Gilberto informou ainda que não há ainda nenhuma informação da Diretoria Geral quando ao caso específico do Setor de Diárias.

Data da realização: 19/02/2021

Eu, Sergio Biondi de Jesus Filho, diretor do Centro de Finanças e Contabilidade, matrícula:1126, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo, 01 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Marques do Nascimento Timoteo, Oficial de Promotoria**, em 01/03/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 01/03/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2174748** e o código CRC **8D9A482C**.
